Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de abril de 2021 às 16:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3006624: DECRETO Nº 4.296, DE 28 DE ABRIL DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Campo

MUNICÍPIO

Rio do Campo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3006624

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO**
Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.102.707/0001-36
Endereço: Rua 29 de Dezembro - 70 CEP: 89.198-000
Telefone: (47) 3564-8100 Cidade: Rio do Campo

# DECRETO Nº 4.296, DE 28 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, por excesso de arrecadação por anulações de dotações do orçamento vigente e dá providências"*

Vidal Balak, prefeito do município de Rio do Campo, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município e autorização contida na lei orçamentária 2.355 de 22 de dezembro de 2020:

## DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

| **Crédito Adicional** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Crédito | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Suplementar | Atenção Básica e Saúde da Família | 11.001.0010.0301.0014.2089.3319000000000000000.02380590 | 75.000,00 |
| Suplementar | Atenção Básica e Saúde da Família | 11.001.0010.0301.0014.2089.3319100000000000000.02380590 | 25.000,00 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| **Fonte de Recurso** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Fonte | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Excesso | | 02380590 | 100.000,00 |

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 3.000,00 (três mil reais)

| **Crédito Adicional** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Crédito | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Suplementar | Manutenção das Unidades de Saúde | 11.001.0010.0301.0014.2092.3449000000000000000.01020488 | 3.000,00 |

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| **Fonte de Recurso** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Fonte | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Anulação Dotação | Manutenção das Unidades de Saúde | 11.001.0010.0301.0014.2092.3319000000000000000.01020488 | 3.000,00 |

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

| **Crédito Adicional** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Crédito | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Suplementar | Manutenção do Cras -centro de Referência da Assistência Social | 10.001.0004.0122.0018.2103.3319000000000000000.03350847 | 12.000,00 |
| Suplementar | Manutenção do Cras -centro de Referência da Assistência Social | 10.001.0004.0122.0018.2103.3319100000000000000.03350847 | 5.000,00 |

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| **Fonte de Recurso** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Fonte | Descrição Ação | Detalhamento | Valor |
| Superávit | | 03350847 | 17.000,00 |

Art. 7 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Campo - Santa Catarina, 28 de abril de 2021

**MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO**
Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.102.707/0001-36
Endereço: Rua 29 de Dezembro - 70 CEP: 89.198-000
Telefone: (47) 3564-8100 Cidade: Rio do Campo

**VIDAL BALAK**
Prefeito Municipal

**VANIA FABIANE KOHUT BALDO**
Secretária de Administração e Finanças